



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.576/2024

Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência à servidora **SUELI PEREIRA DA ROCHA PRIORI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder à servidora **SUELI PEREIRA DA ROCHA PRIORI**, matrícula 973901, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.763.959-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 026.513.259-29, nomeada em 04 de junho de 2012, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo público de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo n.º 9.192/2024, com base na Lei Complementar n.º 4.556 de 04 de agosto de 2022, no período de 12 de julho de 2024 a 12 de julho de 2025.

Art. 2º Parágrafo único: Durante o período de gozo da redução de carga horária o(a) servidor(a) deve abster-se da prática de qualquer outra atividade remunerada, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 1º agosto 2024
DE N.º 13.086
UBUARAMA 1º 08 2024
Diniz
REGISTRO DE ATOS OFICIAIS